



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO**

EDITAL Nº 040/2011-PPGL

SÚMULA: Convocação de alunos classificados para Bolsa de Estudos, considerando-se fomento de Bolsa Demanda Social/CAPES.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2101/2010-GRE

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Chamada de Projetos nº 014/2010 – Fundação Araucária e os Atos 027/2011 e 007/2011 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná;

Considerando-se a Portaria nº 050/2010-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando-se o Edital nº 006/2011-PPGL, de inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrerem à Bolsa de Estudos;

Considerando-se as Atas 002/2011 da Comissão de Bolsas PPGL e as Atas 003 e 004/2011-PPGL do Colegiado do Programa do Mestrado em Letras.

Considerando-se o Edital nº 008/2011-PPGL, de resultado final do Processo para Seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2011.

Considerando-se o Edital nº 009/2011-PPGL, de convocação de aluno classificado bolsista, conforme Chamada de Projetos nº 014/2010 – Fundação Araucária e

os Atos 027/2011 e 007/2011 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

Considerando-se o Edital nº 010/2011-PPGL, de convocação de alunos classificados no Processo para Seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2011, para Bolsa de Estudos Demanda Social/Capes.

Considerando-se a Portaria nº 019/2011-CECA, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando-se as Atas 003/2011 da Comissão de Bolsas, de 09/05/2011 e Ata 005/2011-PPGL do Colegiado do Programa, de 09/05/2011.

Considerando-se o Edital nº 015/2011-PPGL, que revoga a decisão constante Considerando-se o Edital nº 009/2011-PPGL, de convocação do aluno Eder José dos Santos, classificado bolsista, conforme Chamada de Projetos nº 014/2010 – Fundação Araucária.

Considerando-se o Edital nº 016/2011-PPGL, de convocação de alunos classificados no Processo para Seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2011, para Bolsa de Estudos Demanda Social/Capes.

Considerando-se o Edital nº 017/2011-PPGL, de convocação do aluno Adenilson de Barros de Albuquerque, classificado no Processo para Seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2011, para Bolsa de Estudos Fundação Araucária.

Considerando-se o Edital nº 026/2011-PPGL, de convocação de alunos classificados no Processo para Seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, para o ano letivo de 2011, para Bolsa de Estudos Demanda Social/Capes.

Considerando-se as Atas 005/2011 da Comissão de Bolsas, de 03/10/2011 e Ata 012/2011-PPGL do Colegiado do Programa, de 03/10/2011.

TORNA PÚBLICO:

1º Convoca as alunas Ângela Maria Cottica e Tallyssa Izabella Machado Sirino para comparecerem à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, munidas dos documentos abaixo relacionados, **no dia 05/10/2011, das 10h às 12h.**

Documentação a ser entregue:

- **02 vias do formulário para cadastramento de bolsista/CAPES;**

- **02 vias do Termo de Compromisso para bolsistas – CAPES/Demanda Social, devidamente preenchido em formulário específico e com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas com nome completo, assinatura, RG e CPF;**
- **Número de conta corrente no Banco do Brasil.**

2º O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data estipulada, resultarão em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa e será convocado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Cascavel, 04 de outubro de 2011.



Prof.^a Dr.^a Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 2101/2010-GRE